



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 658/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva – Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Waldemar Ferreira Lino - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....211/2019

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº.....007/2019

Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....060/2019

Resultado da Licitação - Pregão Presencial Nº.....062/2019

Replicação Por incorreção

Extrato das Notas de Empenho Números: 2788, 2789, 2791, 2795, 2796, 2797

Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME Nº.....026/2019

Água Clara Previdência

Portaria Nº.....182/2019

Portaria Nº.....183/2019

Portaria Nº.....184/2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo de Saúde R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos Reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 26.400,00

Sub-Total:R\$ 26.400,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 26.400,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e**

Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação

REDUÇÃO:

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 26.400,00

Sub-Total:R\$ 26.400,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 26.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29 de novembro de 2019.

Água Clara – MS, 09 de dezembro de 2019

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 209/2019.

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019.

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projetos de regularização fundiária urbana de núcleos habitacionais informais, locais definidos no memorial descritivo, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2019. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 ou e-mail licitacao@pmaguaclara.ms.gov.br, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 658/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº. 155/2019. Pregão Presencial Nº. 060/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 060/2019, cujo o objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de construção, conforme solicitação das Secretarias Municipal de Esporte, Educação, Saúde e Assistência social, conforme edital e seus anexos. Empresa Vencedora Adjudicada No Menor Valor Por Item: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83. VALOR ADJUDICADO: R\$ 466.552,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA R\$ 466.552,50 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO Processo Administrativo Nº. 037/2019. Pregão Presencial Nº. 062/2019.

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 062/2019, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa contratação de empresa para aquisição de rouparia hospitalar, (paramentação e centro cirúrgico), enfermaria (pijama para pacientes), materiais hospitalares (enxoval para leitos), visando atender as necessidades do hospital municipal "Nossa Senhora Aparecida", conforme edital e seus anexos. Empresas Vencedoras Adjudicadas No Menores Valor Por Item: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME, CNPJ/MF Nº 26.461.086/0001-43. VALOR: R\$ 18.609,00 (dezoito mil e seiscentos e nove reais). ACACIA COMERCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 25.073.995/0001-41. VALOR: R\$8.332,00 (oito mil e trezentos e trinta e dois reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$26.941,00 (vinte e seis mil e novecentos e quarenta e um reais), valor global. Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2019.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2788 / 2019, emitido em 26/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 1385 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 26/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2789 / 2019, emitido em 26/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 2295 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 26/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 658/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2791 / 2019, emitido em 26/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 2295 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 26/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2796 / 2019, emitido em 28/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 2295 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2795 / 2019, emitido em 28/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 1385 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2797 / 2019, emitido em 28/11/2019

Processo: 169 / 2019 - "Pregão Pres." N.º 56/2019

Favorecido: 2387 - ANDRE LUIZ OLIVEIRA NOGUEIRA FABRI

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA SOLICITACAO DE SERVICOS FUNERARIOS
PROCESSO ADM 169/2019 PREGAO PRESENCIAL 056/2019 ATA 005/2019

Valor: R\$ 4310 (QUATRO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 411 - 04.012.08.122.0002.2065-339039990000

Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários

AGUA CLARA, 28/11/2019

Mateus da Silva Leite
Contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº026 DE 11 DEZEMBRO DE 2019

Valida certificação de Cursos de Formação Profissional para progressão funcional e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando a Nova Base Nacional Comum Curricular e considerando O Plano de Cargos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 658/2019

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO III

Carreiras do Magistério Público Municipal que exige comprovação de 300 horas de realização de Cursos de Formação Profissional para progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os Cursos de Formação Profissional abaixo relacionados da Senhora VALDENICE DA SILVA CABRAL, funcionária pública municipal, cargo de professora de Inglês, nível III, com objetivo de progressão funcional.

Curso	Carga – Horária	Ano
Dislexia no Ambiente Escolar	100 horas	2019
Como elaborar um bom relatório psicopedagógico,	100 horas	2019
IV Jornada Pedagógica	40 horas	2016
Formação do Projeto Ambiental SENAR	16 horas	2015/2016
Formação de Implementação da BNCC	100 horas	2018/2019

Art. 2º- Fica validada a carga horária de 356 horas de formação profissional.

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Água Clara – MS, 11 de dezembro de 2019

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Conselho Municipal de Educação

Decreto 040 de 29 de março de 2017

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 182, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias De Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar – por 31 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **Marta Lucia Mendes dos Santos Carvalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB 60%. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento será na data **29/12/2019** conforme processo administrativo nº. 2016.05.08190P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara – MS, 10 de Dezembro 2019

Maria Aparecida Elias De Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 183, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio - Doença e dá outras providências".

A Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssima Senhora Maria Aparecida Elias de Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER – por 63 dias o benefício de Auxílio – Doença, a servidora pública municipal **MARIA CONCEIÇÃO BATISTA LINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de saúde, o vencimento será na data **04/02/2020**, conforme processo administrativo nº. 2016.05.07162P

Artigo 2º - O 13º salário proporcional do segurado supracitado será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 10 de Dezembro 2019

Maria Aparecida Elias de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência

PORTARIA Nº. 184, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio- Doença e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Água Clara - MS, **Ilustríssimo Senhora Maria Aparecida Elias de Souza**, no uso de suas atribuições legais dos termos da Lei Complementar Municipal nº. 723 de 25/08/2009, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder – Por 31 dias o Benefício de auxílio – doença a servidora pública municipal **Elaine Cristina Lopes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 853/2012, que altera a Lei Municipal nº 723/2009, no qual dispõe que nenhum benefício de auxílio – doença poderá ser superior a 60 dias (sessenta) dias em um único atestado médico, o vencimento se dará na data **27/12/2019**, conforme processo administrativo nº. 2015.05.01873P.

Artigo 2º - O 13º salário proporcional da segurada supra citada será pago no mês de Dezembro do decorrente ano.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Água Clara - MS, 10 de Dezembro de 2019

Maria Aparecida Elias de Souza

Diretora Presidente

Água Clara Previdência